

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

**Art. 1º - INTERROMPER** as férias concedidas pela Portaria nº 718/2023, do servidor **LUIS CARLOS BOGLER**, ocupante do cargo em comissão de Ouvidor Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

**Art. 2º - INTERROMPER** as férias concedidas pela Portaria nº 718/2023, do servidor **MAYCO DIONE ESCHER**, ocupante do cargo de Agente Político de Chefe do Gabinete do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE JANEIRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**